



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 10/2021

(Projeto de Lei nº 11/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$16.593,60 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

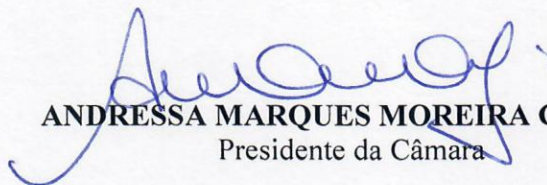
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.243.0013.2032	MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	110.000	12.593,60
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2	110.000	4.000,00
	J			

TOTAL

16.593,60

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima, serão cobertos através do repasse da Secretaria da Assistência Social, destinado às ações do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara